Exmº . Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

Considerando que foi de grande utilidade o calça me nt o e sargeteamento da rua bandeirante ,estando de parabens o Snr. Prefeito;

Considerando que os habit antes daquela via publica e adj -jacencias poderão dora avante transitar n pelas ruas em qualquer epoca do ano, sem temer a lama que ~~xxxxxxxxx~~ na quadra dhuvosa se acumulava ali;

Considerando que a distancia que vai do inicio da rua Bandeirante,a Praça Rui Barb osa , é muit o pequena, separada apenas pelo "viradouro da C.P.";

Co nsiderando que na epoca das chuvas o c orredor que liga a Rua Bandeirante a praça Rui Barbosa, fica completament e int ransitavd tal é o acumulo de lama;

Considerando que os habit antes da Rua Bandeirante e proximas apesar de pagarem o preço altamente custoso do calçamento, ainda se en- -contram grandemente prejudicados com a referida lam a no "corredor";

Considerando que o Snr. Prefeito tem pres tado grandes servi- -ços no t ocante ao calçamento;

INDICO, ouvid o o plenario e despensadas as formalidades regimentais ,seja enviado um ofici o ao Snr. Chefe do Executivo, solic itando do mesmo,entrar em entendimentos com a direção da C.P. afim de que a ~~C.~~ mesma permita a Prefeitura calçar imediatament e e em carater provisorio o "CORREDOR" que liga a rua bandeirante a praça Rui Barbosa.

Pompe ia , sala das sessões em 23 de 9 de 57 .

Dasio Ferreira Lesta